



FICHA N.º 01

CNM N.º 092346.2.0026288-26
MATRÍCULA N.º 26288

IMÓVEL Rua Dias da Cruz nº745.

L.º 2-B

FLS. 543

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL:- Rua Dias da Cruz nº745, prédio e respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno 10,00m de frente, 15,00m nos fundos, 36,00m pelo lado direito e 24,70m pelo esquerdo, confrontando a direita com o prédio 741, de Archangelo Camara ou sucessores, a esquerda com o prédio 749, de Julista Leon ou sucessores, e nos fundos com a rua Barão de Santo Angelo. **PROPRIETÁRIO:**- JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, proprietário e s/a ERICA BARROSO DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, CPF 005.023.917-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes na rua Camarista Maior nº334. **TÍTULO ANTERIOR:**- Livro 3-AL às fls.72 sob nº31078, registrado em 19.10.1949.-----p

R.1/26288 - PROMESSA DE VENDA- Certifico que por escritura de 07.02.1980, lavrada em notas do 17º Ofício livro SL-168 fls.199, JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA e s/a, acima qualificados, prometeram vender a MARCO ANTONIO KUCHALJAT, brasileiro, solteiro, médico, CPF 023.488.967-53, residente na Estrada do Curtume nº191, o imóvel matriculado, pelo preço de R\$2.300.000,00 a ser pago na forma estabelecida na escritura. O imposto de transmissão no valor de R\$23.230,00 foi pago em 12.05.1980, pela guia nº2435089. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1980.-----p

R-2/26.288 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 12/08/85, da 11ª Circunscrição desta cidade, Lª SED-170, fls.80, ato nº 26, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel desta matrícula à MARCO ANTONIO KUCHALJAT, qualificado no R-1, pelo preço de R\$2.300.000. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº/2435089, em 12/5/80. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1985.*B*

Av-3/26.288 - INSCRIÇÃO e C.L. - O imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº 250.020, C.L.1958. Rio de Janeiro, 18 de setembro / de 1985.*B*

R.4/26.288 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 29.4.93, da 11ª Circunscrição, Lª SED-209, fls.135/6, o proprietário no R.2, vendeu o imóvel supra a JOSÉ LUIZ CRUZ XELLES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CIC.nº.011264457/03, pelo valor de R\$700.000.000,00. O Imposto de transmissão foi pago em 27.4.93, pela guia nº.152125. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1993.

R.5/26.288 - COMPRA E VENDA: - Por escritura de 28/12/2006, do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, Lª2958, fls. 78/79, o proprietário acima qualificado, que declarou não viver em união estável, vendeu o imóvel desta matrícula a Veronica Gonçalves de Brito, brasileira, pedagoga, CPF nº 013.081.697-36, casada pelo regime da comu-

78/07/25
R.5/26.288

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e 1c06b40-fe8d-448d-8220-08228fd37e81

www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

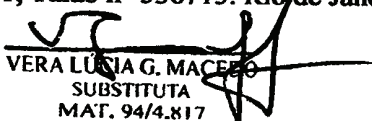
Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 28/08/2023 14:56 PROTOCOLO: S23080585249D

comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Sergio de Brito Silva, pelo preço de R\$75.000,00. O imposto de transmissão pago pela guia nº 1156297, no valor de R\$2.561,76, em 28/12/2006. Prot. nº 292412, Lº 1/AO fls. 204, talão nº 377742. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2007.-----LNR

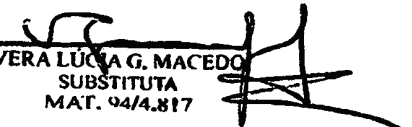
R.6/26288 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**:- Nos termos do Instrumento Particular de 25.07.2013 e demais documentos hoje arquivados, SÉRGIO DE BRITO SILVA, brasileiro, militar, inscrito no CPF nº 358.635.794-04 e sua mulher VERÔNICA GONÇALVES DE BRITO, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº 013.081.697-36, na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ/MF sob o nº. 62.237.367/0001-80, em garantia de empréstimo de R\$306.339,18, que com os juros de 13,6800% ao ano e 12.8905% ao ano, taxas efetiva e nominal, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, que será pago em 323 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no dia 25.10.2013 e a última em 25.08.2040, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art.24, inciso VI, o valor de R\$501.000,00. Protocolo nº 369172, fls. 221, Lº 1-BG, talão nº 459872. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2013.-----ALS

Av.7/26288 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA**:- Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.6, na forma da Lei 10931/2004, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, acima qualificada, emitiu a cédula de crédito imobiliário sob o nº 2616, série 2013, tendo como Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº36.113.876/0001-91, tendo como devedores SERGIO DE BRITO SILVA e sua mulher VERÔNICA GONÇALVES DE BRITO, acima qualificados. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2013.-----ALS

AV-8-26288 - **INCORPORAÇÃO** - Nos termos do requerimento de 22/07/2021 e demais documentos hoje arquivados, fica averbado a incorporação de BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, acima qualificada, pelo BANCO PAN S/A, CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13, com sede na Av. Paulista nº 1374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28/06/2017. Protocolo nº 435321, Lº 1-BV, fls. 131, Talão nº 536715. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.-----CG

O Oficial. 
 VERA LÚCIA G. MACEDO
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/4.817

AV-9-26288 - **ATUAL CREDORA**:- Nos termos do requerimento de 17/08/2022, e demais documentos hoje arquivados, fica averbada nesta matrícula que a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI emitida sob a forma escritura e integral de nº.2616 – Série 2013, objeto da AV-7, pertence a TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., inscrita no CNPJ nº.36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, Cj 43, Sala 15, Centro, São Paulo/SP. Protocolo nº.446462, Lº.1-BY, fls.274, talão nº.549772. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.-----ALS

O Oficial. 
 VERA LÚCIA G. MACEDO
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/4.817

AV-10-26288 - **CONSTITUICAO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES** - Protocolo nº. 448180, Lº. 1-BZ, fls. 88, talão nº. 551780 de 26/10/2022. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, no Ofício nº. 318253/2022 datado de 21/10/2022 e intimação via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade com resultados negativos, e editais eletrônicos junto ao Registro de Imóveis do Brasil, publicações nºs. 1101/2023, 1102/2023 e 1103/2023, datados de 28/04/2023, 02/05/2023 e 03/05/2023,

